

LEI Nº 1327/2001.

DÁ DENOMINAÇÃO A PRAÇA QUE MENCIONA.

A Câmara Municipal de Ouro Branco, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º A praça existente em frente ao Cemitério passa a ser denominada “Praça do Céu”.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário e tomem-se as providências cabíveis, para as devidas mudanças, incluindo oficializar as entidades, tais como: Correios, Cemig, Telemar, bem como todas as empresas e órgãos que se façam necessárias, no âmbito do Município.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 3 de outubro de 2001.

Hélio Márcio Campos
Prefeito Municipal

Dra. Flávia Soares Moreira Chaves
Procuradora Geral